



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0733/25

- **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- **Lei Orgânica do Município de São Paulo**,
- **Lei Municipal nº 13.210, de 13 de novembro de 2001**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do “Programa de Educação Específica Contra os Males do Fumo, do Alcool e das Drogas”, em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino de São Paulo;
- **Lei Municipal nº 13.534, de 19 de março de 2003**, que dispõe sobre a instalação, no âmbito do Município, de Programa de Prevenção e Orientação contra o Uso de Entorpecentes;
- **Lei nº 14.098, de 08/12/2005**, que dispõe sobre a proibição de acesso a sites de sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento.- **Lei Municipal nº 14.492, de 31 de julho de 2007**, que estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.
- **Lei Municipal nº 14.492, de 31 de julho de 2007**, que estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.
- **Lei Municipal nº 14.420, de 31 de maio de 2007**, que dispõe sobre a inclusão de conteúdo programático relativo à prevenção contra as drogas no currículo das escolas da rede municipal de ensino;
- **Lei Municipal nº 14.450, de 22 de junho de 2007**, que institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo;
- **Lei Municipal nº 14.805, de 4 de julho de 2008**, que consolida a legislação sobre tabagismo (o art. 5º proíbe a comercialização de cigarros, cigarilhas charutos e produtos de fumo dentro dos estabelecimentos escolares);



-Lei Municipal nº 15.122, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a realização do programa e campanha de atendimento e conscientização no Município sobre os males e efeitos da ebriorexia (alcoholrexia);

- **Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015**, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;

- **Lei nº 16.867, de 15/02/2018**, que institui como Política Pública o Programa GEPAD - Programa de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas no Município de São Paulo, e dá outras providências

- **Lei Municipal nº 17.738, de 12/01/2022**, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol do desenvolvimento saudável e de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências.

- **Lei Municipal nº 17.923, de 10/04/2023**, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e dá outras providências.

- **Lei Municipal nº 18.039, de 12/12/2023**, que autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, conforme especifica.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Legislativa Supervisora
OAB/SP 155.068